



**CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL**  
**Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS**  
**Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081**

**ATA**  
**10.431**

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte (03.04.2020), às dez horas, na Sala Tiradentes, Plenário da Câmara de Vereadores de Sapucaia do Sul, reuniram-se os Vereadores do Município, para trabalhos relativos à 3ª Sessão Plenária Extraordinária (conforme Resolução 001/2020), na 4ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, devidamente convocada para a data e horário acima descritos. Estiveram presentes os Vereadores que assinaram o Livro de Presenças na ordem que segue: **JORGE – (PSD); ADÃO – (PT); NELSON – (SD); CLÉBER – (PP); GERVÁSIO – (PP); IMÍLIA – (PTB); RAQUEL – (PT) e MANINHO – (MDB)**. Conforme as Ordens de Serviço 003/2020 e 004/2020 estão dispensados das Sessões Plenárias os Vereadores Caco, Ventania e Marquinhos. Após constatar o *quórum* necessário à realização da Sessão, a Vereadora Raquel – Presidente da Casa, invocou a proteção de Deus, deu por aberta a mesma e solicitou ao Vereador Gervásio – Secretário, a leitura de um trecho bíblico. Passou-se ao **ESPAÇO DO PEQUENO EXPEDIENTE**: Leitura dos expedientes recebidos: Ofício 336/2020 – Gabinete do Prefeito. Após foi lido a Mensagem 12 – Executivo Municipal. Neste momento a Sessão foi suspensa para que as Comissões de Legislação e Justiça e Finanças e Orçamentos emitam seus Pareceres sobre a Mensagem 12 do Executivo Municipal. Em deliberação, as Comissões de Legislação e Justiça e Finanças e Orçamento emitiram Pareceres favoráveis à tramitação da Mensagem 12. Retomando a Sessão Plenária foi colocado em Votação o **PROC.: nº 21364/2020** - Origem: Poder Executivo - Mensagem nº 12/2020 - "Dispõe sobre medidas fiscais temporárias para a manutenção do equilíbrio e desenvolvimento econômico das empresas, manutenção de emprego, renda e sustentabilidade socioeconômica em virtude dos efeitos das normas adotadas para a prevenção da transmissão do novo Coronavírus (COVID-19) no Município de Sapucaia do Sul, conforme decreto Municipal nº 4.504 /2020 e dá outras providências". **Em votação o Projeto foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes em 1ª discussão e votação**. Nada mais havendo a ser tratado, a Vereadora Raquel – Presidente da Casa, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Primeira Sessão Plenária Extraordinária deste dia, às dez horas e vinte minutos. Determinou a lavratura desta Ata, que será pela mesma assinada e pelo Vereador Gervásio – Secretário. Para constar, esta Ata foi devidamente lavrada pelo Serviço de Elaboração e Revisão de Anais e Atas da Diretoria de Processos Legislativo. Sala Tiradentes, Sapucaia do Sul, 03 de abril de 2020.

**RAQUEL MORAES**  
**(Raquel do Posto)**  
Vereadora Presidente

**GERVÁSIO SANTANA**  
Vereador Secretário